



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2021
AUTOR: WALDENY SANTANA

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei Complementar nº 013/2021 cria e regulamenta Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, no Complexo Multimodal Aluizio Campos e dá outras providências, de autoria do Vereador Waldeny Santana, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PL em tela pretende criar e regulamentar Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, no Complexo Multimodal Aluizio Campos, através da aprovação da proposição nº 013/2021.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República bem como no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto de lei complementar, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e do artigo 164 do Regimento interno, é de maioria absoluta de votos.



3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 013/2021, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 12 de Janeiro de 2022.

Presidente/Relator
Saulo Gonçalves Noronha

Secretário
Rubens Lopes do Nascimento de Melo Ferreira

Membro
Valéria Silva Aragão